



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

**ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2021-SEDI**

Aos 28 dias do mês de outubro de 2021, às 9:30h, na sala de videoconferência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação – SEDI, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º andar, ala oeste, Setor Central, CEP 74.015-908, em Goiânia – GO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL instituída pela Portaria nº 489/2021-SEDI publicada no DOE nº 23.655 de 13 de outubro de 2021, tendo como presidente o Sr. Marcos Fernandes e como membros presentes os servidores Jairo Galvão Siquieroli, Valdenice Nascimento de Moura e Edilmery Soares Cruz Lobo, para realizar a sessão pública de abertura da Concorrência nº 01/2021-SEDI, a qual tem por objeto a “contratação de empresa do ramo de construção civil para execução da obra de AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO localizado na Avenida Universitária c/ Rua 261, n 609, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, de acordo com as condições e especificações do projeto básico anexo do edital”. A presente sessão foi publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás – DOE nº 23.645 em 27 de setembro de 2021, foi também publicada no jornal de grande circulação “Diário do Estado” na mesma data, e ainda, publicado no site oficial da SEDI [www.desenvolvimento.go.gov.br](http://www.desenvolvimento.go.gov.br). Iniciados os trabalhos, a Comissão efetuou o credenciamento dos interessados presentes e simultaneamente recolheu os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação. Compareceram as seguintes licitantes:

Empresa	CNPJ	Representante Credenciado	Declarou como ME/EPP
PRIMECON CONSTRUTORA LTDA	07.945.776/0001-23	Marco Antônio Batista Júnior 049.874.096-07	Não
ML ENGENHARIA LTDA - ME	21.944.063/0001-76	----	----
MARSOU ENGENHARIA EIRELI	01.278.335/0001-39	----	Não
GEO ENGENHARIA LTDA	03.956.712/0001-77	Jennyffer de Oliveira Freitas 029.954.221-19	Não

A Comissão verificou que a licitante ML Engenharia LTDA – ME não realizou o credenciamento, apresentou os envelopes à Comissão porém não apresentou fora dos envelopes o documento indicado no item 11.9 - I do edital (Declaração de Elaboração Independente da Proposta), de modo que com fundamento no item 11.9.1 do edital a mesma foi declarada INABILITADA. A Comissão então devolveu os envelopes ao referido licitante. A Comissão verificou que a empresa MARSOU ENGENHARIA EIRELI também não realizou o credenciamento, porém registre-se que a mesma apresentou o documento indicado no item 11.9 - I do edital. Após o credenciamento, foi conferida a



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**

integridade de todos os envelopes e, em seguida, foram “vistados” em seus fechos pelos membros da Comissão e representantes presentes. Foi então iniciada a abertura dos envelopes nº 01 contendo a documentação de habilitação. Conforme previsto no item 11.14 do edital, o conteúdo dos envelopes foi rubricado por um membro da Comissão, e também pelos representantes credenciados. A Comissão passou a conferir as condições previstas no item 11.15 do edital, momento em foi constatado que os sistemas ali indicados estavam fora do ar durante a sessão. Com efeito, foi informado aos licitantes presentes que a análise referente ao item 11.15 iria ser realizada pela Comissão posteriormente, com o resultado sendo comunicado no site da SEDI, sem prejuízo ao andamento do certame. O presidente da Comissão deu a palavra aos representantes credenciados para que pudessem registrar quaisquer observações que desejassem. Nada foi registrado. Nos termos do item 11.21 do edital, a Comissão decidiu por encerrar a sessão pública a fim de dar continuidade à análise de forma reservada. O resultado da análise será publicado no site oficial da SEDI ([www.desenvolvimento.go.gov.br](http://www.desenvolvimento.go.gov.br)), na página da Concorrência nº 01/2021-SEDI na seção de licitações, oportunidade em que também será designada a data e hora da sessão pública de abertura dos envelopes nº 02, após decorrido o prazo recursal. Foi informado, ainda, que os documentos contendo as propostas de preço permaneceriam sob a guarda da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão encerrou a sessão às 10.25 horas, sendo que foi lavrada a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Goiânia – GO, 28 de outubro de 2021.



Marcos Fernandes  
Presidente da Comissão



Jairo Galvão Siquieroli  
Membro da Comissão



Valdenice Nascimento de Moura  
Membro da Comissão



Edilmay Soares Cruz Lobo  
Membro da Comissão



Marco Antônio Batista Júnior  
Representante Credenciado  
PRIMECON CONSTRUTORA LTDA



Jennyffer de Oliveira Freitas  
Representante Credenciado  
GEO ENGENHARIA LTDA